

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º Y NOME E SOBRENOME MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO	1ª HABILITAÇÃO 10/07/1979	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/03/1961, ITABUNA, BA		
4a DATA EMISSÃO 24/07/2024	4b VALIDADE 23/07/2029	ACC ☒ D
4c IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / LF 1803099 SSP BA		
4d CPF 194.508.505-34	5 1ª REGISTRO (018)05537004	6 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO CLOVIS DA SILVA MONTEIRO		
MARINALVA MATOS MONTEIRO		
 7 ASSINATURA DO PORTADOR		

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		23/03/2029	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
C1 			
CE 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09485665004

BASI1406007

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

J. e. I. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Drive License / Primera Licencia de Conducir - J. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - J. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - J. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - J. Categoria de Identificação / Identification Category / Categoría de Identificación - J. Autoridade Expedidora / Issuing Authority / Autoridad Expedidora - J. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - J. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículo de la Carteira de Habilitación - J. Categoria de Permissão de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - J. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA018055370<045<<<<<<<<<<
6105011M2907239BRA<<<<<<<<<<4
MARCO<<ANTONIO<MATOS<MONTEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.191.380/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:57 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2025.

Código de controle da certidão: **11A0.B436.7000.1BD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252746371**

RAZÃO SOCIAL	
PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
035.804.811 - BAIXADO	15.191.380/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Gonçalves Silva
Membro da COPEL



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 21348 / 2025

— CONCEDIDO À —

Nome/Razão Social: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.191.380/0001-66
Endereço: Rua B Nº216 - JARDIM GRAPIUNA - - CEP: 45600-812

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 23/05/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Chave de validação: 0c73ad59

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.191.380/0001-66
Razão Social: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R B 216 TERREO / JARDIM GRAPIUNA / ITABUNA / BA / 45600-812

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050601260187883328

Informação obtida em 23/05/2025 10:06:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.191.380/0001-66
Certidão nº: 28451126/2025
Expedição: 23/05/2025, às 10:09:41
Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.191.380/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.191.380/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:07:08 do dia 23/05/2025, com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F2cITtVuUw2HNdwNpDtH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho- BA, 23 de maio de 2025.

Processo Administrativo: nº 5366/2025

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação da emissão de Nota de Empenho.

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista, a regularidade do Processo Administrativo nº 5366/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para desenvolvimento de projetos e fiscalização da obra de readequação e reforma do 1º pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, venho solicitar a devida emissão da Nota de Empenho no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme dados abaixo:

- Nome da empresa: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA;
- CNPJ nº 15.191.380/0001-66;
- Modalidade licitatória: Inexigibilidade nº 005/2025;
- Prazo da contratação: 26/05/2025 a 25/01/2026.

Atenciosamente,


EUDSON CERQUEIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

Nota de Empenho
MAIO/2025

Nota de Empenho 85

Tipo: Estimativo

Data: 26/05/2025

FORNECEDOR

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 15.191.380/0001-66
Endereço: RUA B, 216
Bairro: JARDIM GRAPIUNA
E-mail: carlos@coade.com.br
PIS/PASEP:

Compl: TERREO
Cidade: Itabuna
Telefone: (73)30439-0157
RG:

UF: BA

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÕES LEGISLATIVAS E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
SubElemento: 33903501 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo:

Licitação: Nº 005/2025 - Inexigível, Art. 74, Inciso III - A, DA LEI Nº 14.133/21

Nº Recibo:

Processo: 2025/5366

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	54 / 2025	Estimativo	60.000,00	40.000,00	20.000,00

HISTÓRICO

TRATAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ENVOLVIMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO 1º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, PERÍODO 26/05/2025 a 26/12/2025.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	63501 - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	MÊS	8,0000	5.000,0000	40.000,0000

QUARENTA MIL REAIS

Emitido em 26/05/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE Mat.2288 Mat.2288

TATIANA MARQUES SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA Mat.2000